

OS 001/2018-CJUD - ANEXO I

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO RS - DODF

1. Identificação de formação/desenvolvimento de competências a ser realizado:

Contratação de empresa para realização de ação formativa de interesse do TJRS, do setor CJUD, sobre o tema "Tecnologias e Metodologias para uma Aprendizagem Criativa" com carga horária de 40h, na modalidade Híbrida. Em um contexto em que o mundo passa por avanços significativos impulsionados pela tecnologia, a educação também demanda essa transformação. Nesse sentido, é essencial que os educadores reconheçam a oportunidade de integrar a tecnologia ao processo educacional, promovendo uma aprendizagem mais criativa e atualizada. O curso "Tecnologias e Metodologias para uma Aprendizagem Criativa" tem como propósito oferecer um espaço de reflexão e capacitação direcionado a instrutores e tutores atuantes no CJUD, incentivando uma abordagem atenta à utilização das ferramentas necessárias para um processo de ensino-aprendizagem mais eficaz.

2. Identificação da Unidade demandante (Setor/Departamento/Direção/Responsável/ Ramal):

Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do PJRS - CJUD / Márcia de Borba Campos / Ramal: 3888.

3. Público-Alvo (servidor/magistrado/colaborador, nº de pessoas e grau de jurisdição):

Magistrados e servidores de 1º e 2º graus de jurisdição.

a. Curso Presencial: Indicar número de alunos e respectivo setor ou comarca de lotação:

60 vagas.

4. Base legal para contratação (quando instrutor externo, nos termos da Lei nº. 14.133/2021):

a) Inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº. 14.133/21.

a Justificativa para contratação e currículo do profissional ou empresa, no caso de inexigibilidade de contratação.

A empresa indicada promove uma parceria entre os renomados professores José Moran e Dênia Falcão, ambos doutores, empreendedores e profissionais da Educação. Eles têm atuado juntos por quase uma década na oferta de cursos.

José Moran dedica-se a projetos de transformação na educação, tanto presencial quanto on-line, com enfoque em metodologias ativas, valores, criatividade e tecnologias móveis. É professor aposentado de Novas Tecnologias na Universidade de São Paulo (USP) e liderou diversos programas de educação semipresencial (blended learning) e a distância. Possui formação em Filosofia (SP) e Comunicação (Buenos Aires) e obteve Mestrado e Doutorado em Comunicação pela USP.

Dênia Falcão de Bittencourt atua como Diretora da IPE - Inova Práticas Educacionais no Brasil. É Doutora em Educação pela USP e Mestre em Engenharia do Conhecimento pela UFSC. Sua formação inclui Psicologia, pela PUC RS. Reconhecida como pioneira na Educação on-line no Brasil, foi coordenadora pedagógica do primeiro curso de especialização a distância via Internet, projeto SENAI - UFSC, em 1997. Com mais de 25 anos de experiência, atua como pesquisadora, docente e designer educacional em diversos projetos educacionais a distância e híbridos.

5. Necessidade e motivação de formação/desenvolvimento de competências:

O curso "Tecnologias e Metodologias para uma Aprendizagem Criativa" é uma iniciativa do Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do PJRS (CJUD) com o propósito de capacitar os instrutores e tutores que atuam no CJUD. Seu objetivo é promover uma abordagem de aprendizagem criativa e contemporânea, incentivando a integração entre tecnologia e educação. A intenção é aprimorar a qualidade dos cursos oferecidos pelo CJUD, contribuindo assim para a qualificação da força de trabalho do Poder Judiciário do RS.

6. Resultados esperados - competências a serem desenvolvidas:

É esperado que os participantes possam incorporar os conhecimentos adquiridos nas capacitações em que desempenham o papel de instrutores ou tutores. Além disso, espera-se que essa integração contribua para que as aulas incorporem as tecnologias à educação, promovendo uma abordagem que valorize a utilização das ferramentas necessárias para tornar o processo de ensino mais eficiente e inovador.

7. Indicadores de acompanhamento em avaliação de impacto¹:

a. Área Gestão para Resultados (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área de Gestão para Resultados):

Sim

b. Área Gestão de Pessoas e Liderança (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área de Gestão de Pessoas e Liderança):

Não

c. Área de Atualização Jurídica e Prática Processual (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área Atualização Jurídica e Prática Processual):

Não

d. Área Comportamental (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área Comportamental):

Não

8. Projetos/atividades relacionados:

Projetos vinculados e/ou desenvolvidos pelo Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do RS.

9. Alinhamento Estratégico:

Ações diárias dos magistrados e servidores podem ser aprimoradas pela Educação Continuada, estabelecida pelo Poder Judiciário em Resoluções do CNJ, a exemplo da Resolução 192/2014. Assim, a aprendizagem qualificada, por meio de cursos planejados especificamente para atender às necessidades de aprimoramento, tem potencial para qualificar e otimizar processos, procedimentos, prestação jurisdicional e, consequentemente, contribuir para uma maior eficiência e eficácia do TJRS.

10. Previsão Orçamentária:

Investimento total: R\$ 70.200,00.

Investimento total por aluno: R\$ 1.170,00.

Valor da hora/aula: R\$ 1.755,00.

11. Sugestão de período de realização:

Primeiro semestre de 2024.

12. Ciência da Presidência, Corregedor-Geral da Justiça ou Diretor, conforme OS 005/2018-CJud.

¹ INDICADORES: devem ser informados pela chefia imediata. Serão observados pela Coordenação Pedagógica para elaboração da avaliação de impacto que será encaminhada à chefia imediata 06 meses após a realização do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Souza, Pedagogo(a) Judiciário(a)**, em 24/11/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6028086** e o código CRC **4EA1462E**.